

NOTA TÉCNICA

PLATAFORMIZAÇÃO E CONTROLE DO TRABALHO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL PAULISTA

SÃO PAULO

JULHO DE 2025

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO

Grupo Escola Pública e Democracia – Gepud | www.gepud.com.br)

Rede Escola Pública e Universidade – REPU (www.repu.com.br)

ELABORAÇÃO DA NOTA

Vera Bohomoletz Henriques (USP / Frente Popular em Defesa da Escola Pública¹)

Andreza Barbosa (PUC-Campinas / Gepud / REPU)

Márcia Aparecida Jacomini (Unifesp / Gepud / REPU)

Leonardo Crochik (IFSP / REPU)

Temendo represálias, professores/as da rede estadual que também forneceram informações para esta Nota Técnica preferiram manter o anonimato. A REPU e o Gepud lamentam que servidores públicos se sintam ameaçados por fornecerem dados que deveriam estar facilmente disponíveis a toda a população. Após vários anos produzindo Notas Técnicas com vistas a aumentar o controle social das ações estatais na educação, é desanimador perceber que os governos, tipicamente engajados na defesa das “evidências” nas políticas educacionais, sigam tentando – inclusive por meio do assédio e da perseguição a educadoras/es – dificultar o acesso de pesquisadores/as independentes a dados públicos. Paradoxalmente, essas ameaças estimulam esses/as servidores/as a seguirem colaborando com a REPU e o Gepud.

REVISÃO TÉCNICA

Fernando Cássio (USP / REPU / Campanha Nacional pelo Direito à Educação)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER CITADO COMO:

GRUPO ESCOLA PÚBLICA E DEMOCRACIA [GEPUD]; REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. **Plataformização e controle do trabalho escolar na rede estadual paulista** [Nota Técnica]. São Paulo: Gepud / REPU, 03 jul. 2025. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas; www.gepud.com.br/manifestacoes.html.

¹ Constituída no final de 2024, a Frente Popular em Defesa da Escola Pública vem reunindo dezenas de movimentos, coletivos e associações em ações que defendem a escola pública do ataque à gestão democrática e à liberdade de ideias na educação via plataformização, privatização e militarização das escolas públicas no estado de São Paulo e em seus municípios.

SUMÁRIO

Resumo	4
Contextualização	5
1. Plataformização e controle do trabalho escolar	6
Falta de transparência	6
Plataformas utilizadas na rede estadual de São Paulo	8
Ações de controle direto sobre o trabalho docente	11
Obrigações de controle pelas equipes gestoras	14
2. Impactos da plataformização no trabalho escolar	20
Efeitos sobre a prática pedagógica dos/as professores/as	20
Efeitos sobre o trabalho dos/as diretores/as escolares	23
3. As plataformas melhoram a aprendizagem dos/as estudantes?	25
4. Justificativas e custos da plataformização	31
Considerações finais	34
Sobre o Gepud Sobre a REPU	36
Referências	37

RESUMO

A presente Nota Técnica examina os efeitos da política de plataformização implementada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), que introduziu o uso obrigatório de plataformas digitais na gestão e na prática pedagógica das escolas estaduais a partir de 2024. A análise se baseia em documentos oficiais, dados obtidos via Lei de Acesso à Informação e relatos de professores/as da rede estadual paulista. O estudo identifica cinco eixos principais dessa política: (1) uso compulsório de materiais didáticos digitais e plataformas de atividades para os estudantes; (2) centralização da formação docente por meio de videoaulas e formulários padronizados; (3) intensificação do monitoramento digital sobre todas as dimensões da vida escolar; (4) vigilância do tempo de uso das plataformas, com potenciais punições a professores/as e diretores/as escolares; e (5) discurso que associa utilização de plataformas e resultados das escolas no Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp). A análise aponta a falta de transparência da Seduc-SP sobre o funcionamento e os conteúdos das ferramentas digitais. Plataformas como o “Super BI” centralizam indicadores que impactam diretamente na avaliação do trabalho docente e da gestão escolar. Esses instrumentos passam a orientar práticas como o registro diário de frequência, o envio de tarefas, o cumprimento de metas de utilização de ferramentas digitais e a participação em formações obrigatórias. Relatos de professores/as da rede estadual apontam os efeitos deletérios da plataformização sobre o cotidiano escolar: perda de autonomia pedagógica, pressão para o registro da presença de estudantes ausentes, sobrecarga de trabalho administrativo, preenchimento burocrático de tarefas e ameaças constantes de sanções, como cortes salariais e não renovação de contratos de docentes temporários/as. A gestão escolar também é afetada, com diretores/as escolares sujeitos/as a remoção ou cessação de cargos pelo tempo insuficiente de uso das plataformas. Do ponto de vista dos resultados de aprendizagem, os dados indicam uma correlação fraca ou inexistente entre o uso das plataformas e a melhoria no desempenho das escolas no Saresp. Escolas que melhoraram os seus resultados no Saresp entre 2023 e 2024 aparecem tanto entre aquelas que mais utilizam as ferramentas digitais oferecidas pela Seduc-SP, quanto entre aquelas que menos utilizam as plataformas. Em 2024, o governo paulista destinou R\$ 471 milhões para a aquisição de plataformas, contratadas sem a apresentação de evidências de sua eficácia pedagógica. Os pareceres utilizados para justificar as compras carecem de fundamentação técnica e não consideram os impactos negativos do uso prolongado de telas na aprendizagem. Conclui-se que a política de plataformização do ensino vigente na rede estadual paulista amplia a sobrecarga de trabalho, prejudica a autonomia dos/as profissionais da educação e apresenta retornos insatisfatórios em termos de melhoria de aprendizagem dos/as estudantes.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) vem desenvolvendo um **projeto de plataformização radical do ensino na rede estadual** que envolve cinco pontos principais:

1. Adoção de **materiais didáticos digitais (slides) para uso obrigatório em sala de aula**, acompanhada da aquisição de plataformas digitais de conteúdo e exercícios para uso pelos/as estudantes;
2. **Migração dos processos de formação docente em serviço na rede estadual para plataformas centradas em videoaulas e no uso dos materiais didáticos digitais** pelos/as professores/as;
3. Aquisição e adoção de plataformas para o **controle e fiscalização de todos os aspectos da vida escolar, consumindo o tempo de trabalho** de gestores/as e docentes/as e o **tempo de aprendizagem** dos/as estudantes;
4. **Acompanhamento centralizado do acesso e do tempo de uso das plataformas digitais**, atrelado a potenciais **punições a gestores/as e docentes**, instaurando um clima de competitividade, ansiedade e medo nas escolas;
5. Fortalecimento do **discurso que associa o uso das plataformas à melhoria de resultados no Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp)** para justificar a aquisição de novas ferramentas digitais e a renovação dos contratos das já adquiridas.

Tanto os materiais didáticos digitais quanto o projeto educativo da plataformização na rede estadual paulista já foram objetos, respectivamente, de uma Nota Técnica da Rede Escola Pública e Universidade (REPU, 2023) e de um editorial do Grupo Escola Pública e Democracia (Gepud, 2024).

A fim de suprir uma demanda apresentada por profissionais da própria rede estadual de ensino desde 2024, **esta Nota Técnica pretende qualificar o debate público sobre o uso indiscriminado e obrigatório das plataformas digitais nas escolas estaduais de São Paulo.**

O estudo caracteriza em detalhes a estrutura de controle centralizado do trabalho escolar em torno das plataformas, apresenta relatos sobre os efeitos da plataformização no trabalho de docentes e gestores/as escolares, analisa se as plataformas efetivamente melhoram os indicadores de aprendizagem, problematiza os discursos governamentais que justificam o uso das plataformas nas escolas estaduais e apresenta parte dos custos financeiros vinculados à sua aquisição pelo governo de São Paulo.

1. PLATAFORMIZAÇÃO E CONTROLE DO TRABALHO ESCOLAR

FALTA DE TRANSPARÊNCIA

Embora as plataformas digitais sejam hoje onipresentes na rede estadual paulista, **não há praticamente nada disponível sobre elas no site da Seduc-SP**. Assim, para acessar os materiais verdadeiramente utilizados nas escolas – os conteúdos das aulas, os materiais de formação dos/as professores/as, os conteúdos das plataformas para uso dos/as estudantes ou para o controle do trabalho dos/as professores –, é preciso estar na gestão da educação estadual, das Diretorias de Ensino ou das escolas e ter senhas de acesso.

A página da Seduc-SP aberta ao público apresenta as informações de maneira um tanto genérica. Na aba “Programas e Projetos” (Figura 1) pode-se ter acesso a um quadro com programas vinculados a plataformas digitais na rede estadual.



Figura 1. “Programas e Projetos” da Seduc-SP, junho de 2025

Fonte: www.educacao.sp.gov.br/programas-e-projetos. Acesso em: 29 jun. 2025.

Dos programas disponibilizados no site, apenas o “Dignidade Íntima” (combate à pobreza menstrual) e o “Conviva SP” (que inclui plataforma para o registro de ocorrências – p. ex. violência escolar – e acionamento de psicólogos/as) direcionam para algum conteúdo adicional. Contudo, nada acontece quando tentamos acessar programas como “Centro de Mídias SP”, a

“Sala do Futuro” e o “Diário de Classe SP”, que envolvem plataformas digitais hoje centrais no (controle do) trabalho desenvolvido nas escolas.

Já na aba “Serviços”, pode-se ver um quadro de itens um pouco mais amplo, dos quais somente uma pequena parte é acessível ao público. Dos itens mostrados na **Figura 2**, apenas “Alfabetização”, “Alimentação Escolar”, “EJA”, “Ensino de Idiomas” e “Sistemas de Avaliação” levam a alguma informação adicional. Em “Sistemas de Avaliação”, por exemplo, há a informação de que a Seduc-SP aplica duas Avaliações de Aprendizagem em Processo (AAPs) ao ano a estudantes a partir do 2º ano do Ensino Fundamental², e apontam-se outras avaliações em larga escala, como o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e as avaliações nacionais.

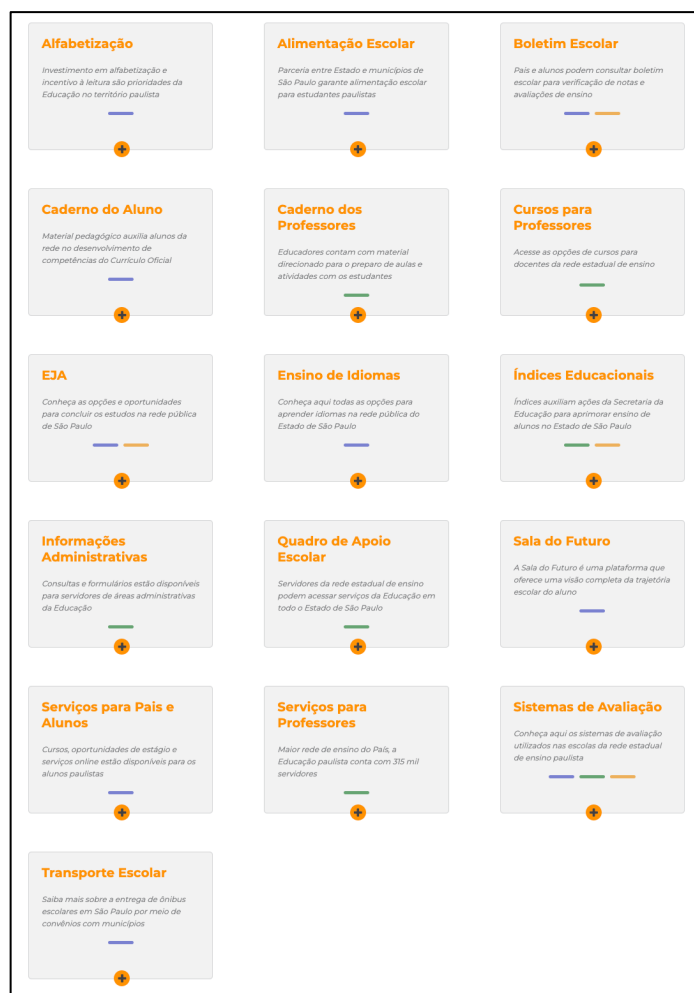


Figura 2. “Serviços” da Seduc-SP, junho de 2025

Fonte: www.educacao.sp.gov.br/servicos. Acesso em: 29 jun. 2025.

² Esta informação está desatualizada, já que as AAPs foram substituídas, em 2023, pela atual Prova Paulista. Ver, por exemplo: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-07470/pt-br>. Acesso em: 29 jun. 2025.

Os outros itens da aba “Serviços” não levam a qualquer conteúdo adicional. Os materiais didáticos digitais de uso obrigatório por professores/as e estudantes (slides), por exemplo, encontram-se na plataforma “Centro de Mídias SP”, que não é acessível ao público. A falta de transparência com relação a esses materiais já foi abordada em Nota Técnica anterior (REPU, 2023).

PLATAFORMAS UTILIZADAS NA REDE ESTADUAL DE SÃO PAULO

Na rede estadual paulista, a digitalização dos processos educativos, dos conteúdos escolares e das formas de ensinar se baseia num programa de **plataformização de todos os aspectos da vida escolar**, fortemente baseado na interação digital e que leva à exacerbação do controle do trabalho pedagógico de estudantes, professores/as e gestores/as. A **Figura 3** mostra o painel “Escola Total”, que reúne as plataformas digitais acessíveis aos/as gestores/as das escolas e da Seduc-SP.



Figura 3. Plataformas digitais acessíveis aos/as gestores/as das escolas e da Seduc-SP, junho de 2025

Fonte: painel “Escola Total”. Acesso em: 22 jun. 2025.

O **Quadro 1** divide as ferramentas do painel “Escola Total” entre plataformas: 1) destinadas ao controle do trabalho pedagógico docente; 2) de apoio à gestão da rede; 3) de conteúdos didático-pedagógicos utilizados nas aulas, principalmente na forma de exercícios; e 4) relacionadas às avaliações em larga escala. Cada um dos 31 botões do painel “Escola Total” abre um subpainel por meio do qual se pode acompanhar os indicadores das plataformas digitais disponíveis na rede estadual.

Algumas plataformas centralizam os indicadores obtidos para outras plataformas. O painel “Plataformas”, por exemplo, atribui uma nota global a partir do monitoramento do uso das plataformas relacionadas a conteúdos didático-pedagógicos e entrega de tarefas pelos/as estudantes: “Alura”, “Elefante Letrado”, “Khan Academy”, “Leia SP”, “Matific”, “Redação Paulista”, “SPeak” e “Tarefa SP” (as métricas de atribuição de notas para cada uma dessas plataformas estão detalhadas na **Tabela 1**).

Quadro 1. Plataformas digitais da Seduc-SP e suas respectivas funções, junho de 2025

TIPO	PLATAFORMA	FUNÇÃO
CONTROLE DO TRABALHO PEDAGÓGICO DOCENTE	Aluno Presente	Acompanhamento da frequência dos/as estudantes
	Apoio Presencial	Acompanhamento presencial das aulas pela equipe gestora
	Edu.Profissional	Acompanhamento de cursos profissionalizantes ofertados no Ensino Médio
	Matrículas	Operacionalização dos processos de matrícula, rematrícula e transferência de estudantes
	OE Programa Ensino Integral	Monitoramento da participação dos/as estudantes nas aulas de Orientação de Estudos do PEI
	PEC Qualidade de Aula	Acompanhamento do trabalho das escolas realizado por Professores Especialistas em Currículo (PECs) das Diretorias de Ensino
	Planejamento de Aula	Realização de planejamento de aulas digitais
	Plataformas	Painel com indicadores das plataformas “Alura”, “Elefante Letrado”, “Khan Academy”, “Leia SP”, “Matific”, “Redação Paulista”, “SPeak” e “Tarefa SP”; atribui uma nota global para o uso dessas plataformas
	Super BI	Painel com os seguintes indicadores por escola e por Diretoria de Ensino: Aluno Presente, Apoio Presencial, Formação, Plataformas, Professor Presente e Saresp
	Tarefa SP	Controle do trabalho dos/as estudantes; contabiliza as tarefas de cada componente curricular para que o/a professor/a insira a frequência e os conteúdos no “Diário de Classe” (hospedado na plataforma “Sala do Futuro”)

TIPO	PLATAFORMA	FUNÇÃO
APOIO À GESTÃO DA REDE	Conviva SP	Monitoramento dos registros de ocorrências e acionamento dos/as psicólogos/as escolares
	Equipamento SP	Monitoramento do tempo de uso dos equipamentos pelos/as estudantes
	Expansão e Fechamento	Monitoramento da participação dos/as estudantes nas aulas de expansão da carga horária do Ensino Médio noturno (realizadas via “Sala do Futuro”)
	Mega Escola	Suporte às demais plataformas e monitoramento de acessos
	Multiplica	Monitoramento da participação nas aulas e atividades do Programa Multiplica
	Wi-Fi Disponibilidade	Monitoramento e gerenciamento da infraestrutura de rede sem fio (<i>wi-fi</i>) nas escolas
CONTEÚDO DIDÁTICO- PEDAGÓGICO	Alura	Materiais para aulas de Tecnologia e Inovação (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio)
	Aulas Olímpicas	Monitoramento da participação dos/as estudantes em aulas de preparação para a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpíadas de Redação e outras que estão sendo criadas pela Seduc-SP
	Elefante Letrado	Atividades de leitura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental)
	Khan Academy	Atividades e exercícios de Matemática para estudantes do Ensino Médio
	Leia SP	Materiais para leitura nas aulas de Língua Portuguesa (Anos Finais do Ensino Fundamental) e Redação e Leitura (Ensino Médio)
	Matific	Exercícios de Matemática para estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental
	Professor Tutor	Programa de recuperação de aprendizagens para estudantes com defasagem em Português e Matemática (Anos Finais do Ensino Fundamental)
	Robótica SPtec	Materiais para aulas de Tecnologia com foco em programação (escolas PEI com jornada de 9 horas)
AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA	SPeak	Atividades de Inglês
	Prova Paulista	Monitoramento da participação e dos acertos dos/as estudantes na Prova Paulista (avaliação bimestral e digital aplicada a estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio via “Centro de Mídias SP”)
	Redação Paulista	Produção de redações pelos/as estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
	Saresp	Indicadores da avaliação estadual em larga escala
	Simulado Saeb	Monitoramento de simulados para os exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)

TIPO	PLATAFORMA	FUNÇÃO
OUTRAS	Projeto 25	Função não identificada

Fonte: Site da Seduc-SP e informações fornecidas por profissionais da rede estadual de ensino.

Já o “Super BI” (*Business Intelligence*), centraliza o controle diário do trabalho de professores/as e estudantes nas escolas estaduais. Ele apresenta um painel com a nota do painel “Plataformas”, acrescida de notas para os indicadores Aluno Presente, Apoio Presencial, Formação, Professor Presente e Saresp, parte deles acessível pelo painel “Escola Total” e constituindo, eles próprios, outras plataformas digitais. Detalharemos a seguir o funcionamento do “Super BI” e as razões pelas quais ele exacerba o controle do trabalho pedagógico dos/as professores/as.

AÇÕES DE CONTROLE DIRETO SOBRE O TRABALHO DOCENTE

Além do painel “Escola Total”, acessível a gestores/as das escolas, das Diretorias de Ensino e da Seduc-SP – incluindo, por exemplo, supervisores/as de ensino, Professores Especialistas em Currículo (PECs) dos Núcleos Pedagógicos e dirigentes regionais – também existe a plataforma “Sala do Futuro” (Figura 4). Nesta, para qual a Seduc-SP vem migrando parte das atividades que eram realizadas via “Secretaria Escolar Digital” e via “Centro de Mídias SP” (duas plataformas mais antigas), os/as professores/as registram, entre outras coisas, a frequência dos/as estudantes por meio do “Diário de Classe”. A totalização desses números aparecerá para o controle dos/as gestores/as na plataforma “Aluno Presente” do painel “Escola Total”.

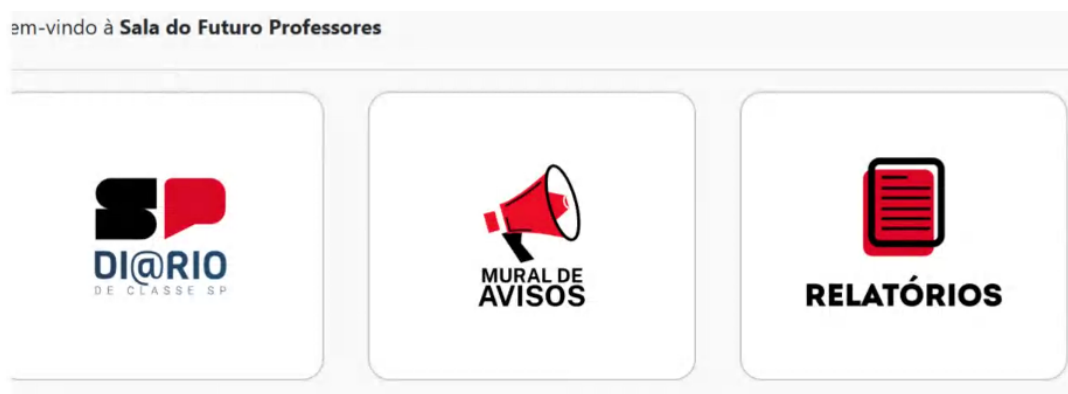


Figura 4. Visão da plataforma “Sala do Futuro”, junho de 2025

Fonte: plataforma “Sala do Futuro”. Acesso em: 22 jun. 2025.

A alimentação da plataforma “Diário de Classe” impõe aos/as professores/as a obrigação diária de registrar: 1) a frequência dos/as estudantes a cada aula (a obrigatoriedade desse registro está prevista no art. 6º da Resolução Seduc-SP nº 32/2025); 2) o conteúdo ministrado em cada aula; e 3) o disparo de tarefas (uma tarefa a cada conjunto de duas ou três aulas digitais dadas). As “tarefas” são exercícios semelhantes aos do Caderno do Aluno, para serem realizadas em casa. Com vistas a garantir o atingimento das metas (ver **Tabela 1**), há diretores/as que orientam a realização das tarefas na própria escola. Também na plataforma “Sala do Futuro”, que em breve poderá ser acessada e acompanhada diariamente pelas famílias, o/a docente registra as avaliações aplicadas aos/as estudantes (mínimo de duas avaliações por bimestre).

Por meio do “Super BI”, os/as coordenadores/as controlam os registros realizados pelos/as professores/as no “Diário de Classe”. Há relatos de escolas cujos/as **professores/as sofrem descontos nos salários quando não efetuam esses registros digitais, mesmo que tenham ministrado as suas aulas**. Esse procedimento não é regulamentado, e decorre de orientação dos/as dirigentes para que o desconto seja cadastrado como falta de aula. É digno de nota que **diversas orientações que incidem diretamente no trabalho pedagógico dos/as professores na rede estadual paulista vêm sendo disseminadas por meio de *lives* da Seduc-SP e também via e-mail e WhatsApp (principalmente a partir das Diretorias de Ensino), sem qualquer tipo de documento legal que fundamente tais orientações**.

Além de descontos no salário, os/as professores/as podem ser **punidos/as pela Seduc-SP no processo de distribuição das aulas para o ano letivo subsequente**, uma vez que o art. 45 do Estatuto do Magistério, regido pela Lei Complementar n. 444/1985, foi alterado para incluir “participação em formações” e “assiduidade” como critérios para essa distribuição (Lei Complementar n. 1.396/2023).

Os docentes são avaliados segundo os procedimentos e o cronograma estabelecidos na Portaria Conjunta Coped/CGRH n. 14/2025. A primeira avaliação de desempenho de 2025, já realizada, teria, segundo a Seduc-SP, “caráter formativo”, sem implicações punitivas. Já a segunda avaliação, poderá ter como consequência a realocação de professores/as efetivos/as ao final do ano letivo. No caso de docentes contratados/as em caráter precário (Categoria O), há relatos de ameaças de cessação de contratos (outro procedimento sem fundamentação legal). É alarmante, além do mais, que a referida Portaria defina que para a

apuração do cumprimento do item Assiduidade, será considerada ausência todo e qualquer não comparecimento à unidade escolar, consignado como falta de qualquer tipo ou licenças/afastamentos de qualquer natureza, referente ao ano letivo em curso, excetuando-se os dias de realização de orientação técnica, de acompanhamento de estudantes nos jogos escolares, nojo [falecimento], gala [casamento], folga TRE, licença-maternidade, licença-

paternidade, licença-adoção, convocação do Tribunal do Júri e doação de sangue. (São Paulo, 2025e, art. 7º, §1º)

O rol de exceções não inclui as faltas por motivo de saúde (afastamento médico), o que contraria a legislação trabalhista brasileira.

Outra plataforma para o controle direto do trabalho docente é aquela denominada “Planejamento de Aula”, operada pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (Efape), e que realiza o controle semanal da “formação” obrigatória dos/as professores/as (duas ou três atividades por semana, a depender de sua grade horária) obtida através de: 1) vídeos sobre os temas das aulas digitais (disponíveis no “Centro de Mídias SP”), com perguntas de múltipla escolha ou livres a serem respondidas; e 2) preenchimento de um formulário de planejamento da aula digital exibida no vídeo.

A referida formação deve ser realizada no horário dedicado à ATPL (Aula de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha), que inclui o tempo para a elaboração das aulas e a correção de tarefas, conforme o Documento Orientador para ATPC e ATPL/APD 2025 (São Paulo, 2025d). Curiosamente, o tempo dedicado à ATPL não está contabilizado na carga horária semanal, conforme o Anexo I do Documento. A atividade de formação só é considerada “concluída” se for realizada integralmente. O controle é feito pelo/a coordenador/a de área (nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI) ou pelo/a coordenador/a de gestão pedagógica (nas escolas regulares). Servidores/as da Seduc-SP relatam a existência de orientação extraoficial para que seja feito desconto de salário caso o formulário de planejamento semanal não seja preenchido pelos/as docentes.

Com relação às atividades de formação, também há a opção da realização de cursos (20 horas) na plataforma “Multiplica” (EFAPE) relacionados aos materiais digitais e metodologias afins. No caso de docentes da Categoria O, o uso dessa plataforma é obrigatório para a renovação de seus contratos de trabalho. A tabela de pontuações da Resolução Seduc-SP n. 47/2023 indica que esses cursos são sobrevalorizados: para receber 0,50 ponto, o/a professor/a realiza dois cursos de 10 horas/semestre, ao passo que um curso de Mestrado conta apenas 0,25 ponto para efeitos de priorização na atribuição de classes.

A plataforma “Apoio Presencial” é mais uma ferramenta de controle do trabalho dos/as professores/as da rede estadual. Nesse caso, a equipe gestora da escola faz o acompanhamento presencial das aulas dos/as professores/as. O número semanal de “apoios” é proporcional ao tamanho da equipe gestora, de modo que uma equipe com cinco pessoas deve realizar 15 apoios por semana, assistindo às aulas e registrando uma avaliação através do preenchimento de ficha pré-estabelecida. Nas escolas PEI, a equipe gestora também assiste à aula de Orientação de Estudos (Português e Matemática). As notas geradas nesse processo são inseridas na plataforma.

OBRIGAÇÕES DE CONTROLE PELAS EQUIPES GESTORAS

As Resoluções Seduc-SP n. 4/2024, n. 38/2024 e n. 12/2025 estabelecem que a avaliação dos/as diretores escolares será constituída por dois indicadores: 1) a nota obtida pela escola no Saresp; e 2) os indicadores presentes no painel de dados “Super BI”, disponibilizado no painel “Escola Total” da Seduc-SP. **Caso a escola não atinja desempenho considerado satisfatório nesses indicadores, seu/sua diretor/a será punido/a, o que coloca esses/as profissionais na posição de cobrar os/as professores/as para que utilizem as plataformas; e estes na posição de cobrar o mesmo dos/as estudantes.**

O controle semanal do trabalho dos/as professores/as é realizado por meio do acompanhamento de seis indicadores exibidos na plataforma “Super BI”: Aluno Presente, Apoio Presencial, Formação, Plataformas, Professor Presente e Saresp (Figura 5).

Os indicadores “Aluno Presente” e “Professor Presente” indicam as frequências percentuais de estudantes e docentes nas aulas, respectivamente. Percentuais mostrados na cor verde indicam frequências superiores a 90%; na cor amarela, para valores entre 85% e 90%; e na cor vermelha, para frequências inferiores a 85%. É importante lembrar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/1996), para ser promovido no ano letivo o/a estudante precisa ter no mínimo 75% de presença.



Diretoria de Ensino	REDE							Nota
	Aluno Presente	Professor Presente	Plataformas	Formação	Apoio Presencial	SARESP	Ajustes de Desigualdade	
	88.6%	93.5%	9,1	6,1	3.323	4,40	0,55	8,7
	86.8%	94.8%	9,0	5,9	3.021	4,70	0,63	8,7
	88.3%	89.6%	9,4	6,1	3.459	4,40	0,63	8,6
	85.6%	94.5%	9,5	5,7	5.045	3,90	0,70	8,3
	88.2%	95,7%	9,4	6,5	3.609	4,10	0,46	7,9
	88.7%	95,3%	9,3	6,3	4.520	4,30	0,40	7,9
	86.2%	94.6%	9,0	5,9	3.115	4,20	0,71	7,8

Figura 5. Visão do painel do “Super BI”, mostrando os seis indicadores utilizados na avaliação de escolas e Diretorias de Ensino, junho de 2025

Fonte: painel “Escola Total”. Acesso em: 22 jun. 2025.

Já a nota global do indicador “Plataformas”, é atribuída conforme a porcentagem de estudantes que acertam os exercícios relacionados a uma série de plataformas de conteúdo didático-pedagógico ou de gerenciamento de tarefas escolares: “Alura”, “Elefante Letrado”, “Khan Academy”, “Leia SP”, “Matific”, “Redação Paulista”, “SPeak” e “Tarefa SP”.³ Se os exercícios não são feitos, ou não são feitos corretamente, o/a professor/a da turma é responsabilizado/a. Em 2024, as respostas dos exercícios eram contabilizadas independentemente dos acertos dos/as estudantes. Em 2025, a Seduc-SP passou a contabilizar apenas os acertos. A **Tabela 1** apresenta as métricas para a atribuição das notas em cada uma dessas oito plataformas, e a **Figura 6** exemplifica o acompanhamento das turmas de um professor de Matemática por meio da plataforma “Matific”.

Tabela 1. Indicadores e metas das plataformas que compõem a nota global do indicador “Plataformas” do “Super BI” (o peso máximo se refere à contribuição de cada plataforma na composição da nota global)

PLATAFORMA	INDICADOR	META	PESO MÁXIMO
Alura	Índice de exercícios corretos = $\frac{\text{Exercícios corretos até a 2ª tentativa}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 3 exercícios corretos (até a 2ª tentativa)	1,0
Elefante Letrado	Tempo de leitura por estudante (min) = $\frac{\text{Tempo total de leitura}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 25 minutos de leitura por semana	3,0
Khan Academy	Índice de questões realizadas = $\frac{\text{Total de questões realizadas}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 3 questões realizadas por mês (5 semanas)	2,0
Leia SP	Tempo de leitura por estudante (min) = $\frac{\text{Tempo total de leitura (últ. 5 semanas)}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 120 minutos de leitura por mês (5 semanas)	1,5
Matific	Índice de atividades concluídas = $\frac{\text{Atividades Concluídas}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 2 atividades concluídas por semana (máx. 30 min de uso)	2,0
Redação Paulista	Índice de redações concluídas = $\frac{\text{Redações Concluídas} + \text{Redações Devolvidas}}{\text{Total de matrículas (últimos 30 dias)}}$	≥ 0,8 redações concluídas por mês	1,5
SPeak	Índice de lições realizadas = $\frac{\text{Total de lições realizadas}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 0,375 lições realizadas por semana	1,0
Tarefa SP	Índice de acertos por estudante = $\frac{\text{Total de respostas no período}}{\text{Total de matrículas} \times \text{Total de semanas}}$	≥ 80% de tarefas corretas por estudante	2,0

Fonte: elaboração própria, a partir de documento de orientação da Seduc-SP sobre as plataformas. Acesso em: 22 jun. 2025.

A título de exemplificação do uso indiscriminado de conteúdos digitais na rede estadual paulista, das cinco aulas de Matemática que os/as estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental têm semanalmente, uma é realizada na plataforma “Matific” e quatro são realizadas com base

³ A composição dessa nota global depende do ano escolar, uma vez que estudantes de anos diferentes utilizam plataformas diferentes (ver Quadro 1).

nos materiais didáticos digitais (slides). Se considerarmos as tarefas que poderiam ter sido geradas desde o início do ano a partir desses materiais, um/a estudante já teria realizado incríveis 326 tarefas de Matemática.

Turma	Total Matrículas	Alunos Ativos no Período	(%) Alunos Ativos no Período	Total de Atividades Iniciadas	Total de Atividades Concluídas	Índice Semanal de Atividades Concluídas por Aluno
Turma 1	35	29		279	165	4,7
Turma 2	33	27		485	327	8,8
Turma 3	32	29		479	300	8,6
Turma 4	35	25		270	171	5,2
Turma 5	37	30		481	243	7,6



Figura 6. Visão da plataforma “Matific” para o acompanhamento das atividades realizadas pelos/as estudantes (superior) e visão dos resultados dessa mesma plataforma por Diretoria de Ensino (inferior), junho de 2025

Fonte: Documento de orientação da Seduc-SP sobre as plataformas, 2025. Acesso em: 22 jun. 2025.

O indicador “Formação” (Figura 5) é atribuído à fração de professores/as que realizaram a formação oferecida na plataforma “Planejamento de Aula”, que consiste em: 1) assistir a vídeos sobre os temas das aulas digitais, com perguntas (múltipla escolha ou livre) a serem respondidas no final; e 2) preenchimento de formulário de planejamento. Como vimos anteriormente, a formação só é considerada realizada se for feita integralmente, a partir do controle e validação realizados pelos/as coordenadores das escolas.

Já os indicadores “Aluno Presente” e “Professor Presente” são baseados no acompanhamento diário de relatórios derivados da plataforma “Diário de Classe”, na qual os/as professores/as

devem registrar a frequência dos/as estudantes e o conteúdo detalhado das aulas. O trio gestor da escola (diretor/a, vice-diretor/a e coordenador/a) faz essa avaliação através da plataforma “Sala do Futuro” (Figura 4), que hospeda a plataforma “Diário de Classe” (Figura 7).



Figura 7. Visão da plataforma “Diário de Classe” para o registro diário da frequência dos/as estudantes e do conteúdo das aulas, junho de 2025

Fonte: plataforma “Sala do Futuro”. Acesso em: 22 jun. 2025.

Os registros no “Diário de Classe” geram relatórios que atribuem notas nas cores verde ou amarela aos/as professores/as que, a cada dia, registraram (ou deixaram de registrar) as frequências dos/as estudantes e o conteúdo detalhado de cada aula (Figura 8).

horário 1	QUÍMICA F R	FÍSICA F R	BIOLOGIA F R
horário 2	QUÍMICA F R	FÍSICA F R	BIOLOGIA F R
horário 3	FÍSICA F R	INGLÊS F R	Redação E Leitura F R
horário 4	Educação Financeira F R	ARTE F R	Redação E Leitura F R
horário 5	PROJETO DE VIDA F R	ARTE F R	INGLÊS F R

Figura 8. Quadro de atribuição de notas aos/as professores baseado na plataforma “Diário de Classe” para um dia específico na semana, junho de 2024 (F = frequência; R = registro detalhado da aula)

Fonte: plataforma “Sala do Futuro”. Acesso em: out. 2024.

Por fim, o indicador “Apoio Presencial” é obtido por meio da plataforma homônima, na qual a equipe gestora registra a avaliação das aulas a que assistiu presencialmente. Após a observação das aulas, o/a gestor/a deve preencher um formulário de avaliação em escala Likert com quatro opções de resposta. Alguns itens dessa avaliação estão exemplificados na **Figura 9**. Tendo em vista o imenso volume de trabalho envolvido na observação presencial de aulas em uma rede de ensino com mais de cinco mil escolas, a Seduc-SP também oferece à equipe gestora um conjunto de frases prontas para serem encaminhadas aos/as professores/as (**Figura 10**).

FORMULÁRIO - Nome do docente

observou em aula e que podem ajuda-lo a dar um feedback construtivo para o docente.

Preparação de aula

Prática insatisfatória

O professor não demonstrou ter se preparado para o uso do recurso pedagógico (materiais didáticos ou outros).

Prática exemplar

O professor mostrou preparo adequado para o uso do recurso pedagógico (materiais didáticos ou outros).

Domínio do conteúdo

Prática insatisfatória

O professor fez explicações superficiais, demonstrando insegurança sobre o tema.

Prática exemplar

O professor demonstrou domínio do tema. (Exemplo: respondendo perguntas dos alunos com clareza).

Gestão do tempo

Prática insatisfatória

Houve dificuldade em gerenciar o tempo da aula. (Exemplo: aula não teve tempo)

Prática exemplar

A aula fluiu com início, meio e fim, passando pelos pontos planejados.

Figura 9. Formulário para o registro da avaliação de aulas na plataforma “Apoio Presencial”, junho de 2025

Fonte: plataforma “Apoio Presencial”. Acesso em: 22 jun. 2025.

A observação de aulas pode ser uma prática interessante entre pares, propiciando discussão e aprimoramento do trabalho pedagógico. Contudo, tal atividade perde o sentido quando as relações de confiança entre professores/as e gestores/as são abaladas pela finalidade exclusiva de controle e fiscalização do trabalho docente.

FORMULÁRIO -
Nome do docente

para a melhoria contínua das práticas. O feedback é um momento muito valioso para o professor aprimorar as técnicas e a postura dentro da sala de aula.

A seguir apresentamos uma série de exemplos de feedback. Quando encontrar alguma frase que faça sentido para a aprimorar aquela aula, selecione e a frase vai aparecer na caixa abaixo. Essas frases que apresentamos são somente modelos para você utilizar. Pode fazer as mudanças necessárias porque só aparecerá para o professor o que estiver no campo da sua escrita.

☐ Estude previamente o material didático com mais profundidade para conduzir a aula com menos improvisos e mais fluidez.

☐ Ótima organização do tempo. Houve equilíbrio entre exposição, atividades práticas e espaço para dúvidas.

☐ Administre melhor o tempo da aula para evitar atropelos e garantir que os alunos acompanhem o raciocínio.

☐ Aprofunde a explicação dos conceitos para responder às dúvidas com precisão.

☐ A sistematização realizada reforçou os principais aprendizados e consolidou os pontos centrais da aula.

☐ Faça mais perguntas para verificar, de fato, se os alunos compreenderam o conteúdo.

Figura 10. Formulário com orientações pré-elaboradas aos/às professores/as, plataforma “Apoio Presencial”, junho de 2025

Fonte: plataforma “Apoio Presencial”. Acesso em: 22 jun. 2025.

Somado ao desempenho anual das escolas estaduais no Saresp, esses cinco indicadores – “Aluno Presente”, “Apoio Presencial”, “Formação”, “Plataformas” e “Professor Presente” – compõem uma nota que é atribuída para cada turma, para cada escola e para cada Diretoria de Ensino, gerando pressões para o atingimento de resultados sobre estudantes, professores/as e equipes gestoras, tanto no nível das escolas quanto no das Diretorias de Ensino.

Com a disseminação do uso das plataformas na rede estadual paulista, **a pressão para o atingimento de resultados não incide apenas sobre os desempenhos em avaliações em larga escala como o Saresp, mas também sobre a obtenção dos índices das plataformas** que se baseiam na realização de tarefas, no tempo dedicado à leitura de textos, na escrita de redações, nos registros de frequência e detalhamento da utilização dos slides nas aulas, na realização de formações pasteurizadas ofertadas pela EFAPÉ etc.

Dessa forma, **a utilização das plataformas consome parte considerável do tempo do trabalho de docentes e gestores/as**, agora dedicados/as a registrar em detalhes todo o trabalho que realizam. Da mesma forma, essas ferramentas digitais abocanham parte significativa do tempo do trabalho pedagógico, substituindo as preciosas interações entre professores/as e estudantes pela gestão do **preenchimento burocrático de tarefas digitais**, assumido por todos os sujeitos escolares. Não é surpreendente, portanto, que a plataformização do ensino na rede estadual paulista tenha impactos profundamente deletérios sobre os/as profissionais da educação.

2. IMPACTOS DA PLATAFORMIZAÇÃO NO TRABALHO ESCOLAR

EFEITOS SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS/AS PROFESSORES/AS

Os excertos a seguir, extraídos de relatos de professores/as da rede estadual paulista, exemplificam os efeitos do processo de plataformação no trabalho docente. A identidade dos/as depoentes foi preservada para evitar qualquer tipo de perseguição ou punição. Os depoimentos foram coletados em formulário *online*, que recebeu 71 respostas.

EXCERTO 1. Falta de autonomia para utilização de estratégias pedagógicas em sala de aula. Falta de tempo para desenvolver os projetos da unidade escolar.

EXCERTO 2. Colegas estão sendo assediados o tempo todo para cumprir metas focadas em plataformas que não corroboram para a aprendizagem dos alunos. Nada importa além de frequência sem aprendizado, plataformas sem aprendizado. Se não tem meta alcançada, cessação quando [diretor escolar] designado e afastado quando titular. A população precisa entender que ficar ditando em computador, fazer uso de IA para copiar e colar na plataforma “Redação Paulista”, fazer games para aprender Matemática, não capacita os alunos para seguir na sua carreira acadêmica, não gera aprendizado.

EXCERTO 3. Como professor de Inglês, me tornei refém da plataforma “SPeak”. Os alunos perguntam por que não há aula e respondo que é para realizarem a plataforma, pois é o principal. Além disso, somos cobrados incessantemente pela gestão quando alguns alunos não fazem a tarefa da semana, como se fôssemos os culpados, sendo que na sala chegamos a ter 53 alunos ativos por sala. Me sinto frustrado, achei que daria aula, mas na verdade eu sou “babá de plataforma”.

EXCERTO 4. Temos que dar presença para todos os estudantes da lista de chamada para que a frequência fique dentro da margem estabelecida pela Seduc. Temos que seguir à risca o escopo-sequência⁴ determinado pela Seduc, perdendo a nossa liberdade de cátedra sobre o currículo a ser aplicado em sala. Temos que fazer o gabarito das provas externas e passar as respostas aos alunos para não sofrermos sanções pelo baixo desempenho dos alunos. Temos que preencher as plataformas dos alunos com deficiência, principalmente dos alunos que não podem frequentar a escola (que estão em educação domiciliar por não terem movimento para além de mexerem a cabeça) para aumentar os índices de acesso às plataformas. Temos que ir a formações na Diretoria de Ensino para ouvirmos que a culpa pelo baixo desempenho dos alunos é nossa, pois a nossa aula não é atrativa.

4 De acordo com o Currículo Paulista, o escopo sequência descreve o conteúdo e a ordem de ensino de cada componente curricular, bimestre a bimestre, para as escolas da rede estadual de São Paulo.

EXCERTO 5. Eu e meus colegas professores estamos sendo coagidos a colocar presença para alunos que não estão presentes na escola. Recebemos uma lista da gestão com nomes dos poucos alunos de cada turma que são os únicos que podem levar falta; os demais, devem ter a presença computada mesmo que faltem. Quando questionei, recebi como resposta que essa orientação vinha da supervisão escolar. Trabalho em outra escola e a coordenação confirmou que a gestão está sendo cobrada a ter a mesma conduta, pois as ausências reais incorrem no não cumprimento das metas. Isso não é apenas assédio, é criminoso, uma tentativa de manipulação dos dados.

EXCERTO 6. Não sou contra o uso de plataformas digitais, mas sou contra a quantidade exagerada utilizada. Isso transforma a escola em um verdadeiro inferno, onde alunos e professores se preocupam apenas com as metas, deixando de lado o verdadeiro processo de ensino e aprendizagem.

EXCERTO 7. Sou nova na rede, estou conhecendo as plataformas e as dinâmicas. Na minha escola, pediram para eu colocar presença para todos os estudantes na “Sala do Futuro” para termos uma boa pontuação no quesito Aluno Presente.

EXCERTO 8. Recebi duas notificações em 2024 por conta de não estar usando a plataforma “Tarefa SP”. A primeira notificação foi via e-mail institucional, em junho de 2024; e a segunda, uma notificação por escrito da gestão da escola em outubro de 2024. A primeira notificação tinha o título de “Assunto: Plataforma Tarefa”, segundo a qual “Os professores ficam orientados da necessidade do envio das atividades na Plataforma Tarefas e atualização do Diário de Classe das turmas sob sua responsabilidade em conformidade com a Resolução Seduc-SP n. 16/2020, modificada pela Resolução Seduc-SP n. 118/2021, art. 2º, §6º e 7º”. A segunda notificação teve o título de “Orientação sobre o uso de plataformas Educacionais”, e dizia que “A equipe gestora orienta o professor que a não utilização das plataformas educacionais e do apoio presencial caracteriza descumprimento das legislações e resoluções Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/1996), Resolução Seduc-SP n. 17/2023, Lei Complementar n. 444/1985 e Lei Complementar n. 1.374/2022. A direção, nos termos da legislação vigente seguirá apoiando normalmente o uso de plataformas (...) para o atingimento de metas”. Respondi às duas notificações mencionando a improcedência das legislações citadas para justificar as notificações. A resposta é embasada no art. 206 da Constituição Federal de 1988 [incisos II e III: liberdade de cátedra e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas] e vários anexos, dentre os quais os meus planos de ensino, que mostram incompatibilidade com o material digital. Em todos os planos de ensino, o ponto de partida eram os conteúdos que estavam no material digital. No entanto, o material digital desrespeita a realidade da sala de aula. Essa realidade inclui um alto índice de absenteísmo: em uma das turmas do noturno, por exemplo, mais da metade da turma teve menos de 50% de presença no 2º bimestre, e 83% da turma teve menos de 50% de presença no 3º bimestre. No período diurno não é muito diferente: não

menos de 70% tiveram frequência abaixo de 75%. Por outro lado, há incompatibilidade entre meus planos de ensino e o material digital. Participo de cursos de formação do Encontro USP Escola há mais de dez anos, e venho apresentando o resultado do trabalho de utilização de vários elementos dessa formação em seminários, congressos e publicações. O material digital é direcionado ao desempenho em testes da Prova Paulista. Meus planos de aula foram construídos para se trabalhar com alfabetização científica, que está contemplada pelo Currículo Paulista.

EXCERTO 9. Sou um servidor do povo de São Paulo, com quase 18 anos de magistério na rede estadual. Ao atravessar pouco mais da metade da carreira, posso recordar a quantidade de turmas que ajudei a formar e de políticas públicas que presenciei ao longo dos anos. A partir dessa experiência, afirmo que a rede nunca viveu tal angústia, instabilidade e assédio como ocorre nesses últimos tempos, em que uma política de *Business Intelligence* (BI) força a educação a adequar-se a uma natureza estranha e pouco transparente de indicadores e metas. Não se deve negar a necessidade de reformas na educação e a necessidade de mudanças. Os gestores e docentes, reais conhecedores da rede, sempre foram os primeiros a denunciá-la e a alertar acerca da importância da integração entre a escola e a sociedade, cujos desafios e problemas a rede pública ressenete cotidianamente. No entanto, deve ser reconhecido por toda a sociedade que a política atual, implantada pela Seduc-SP, sob o comando de Renato Feder, é antieducativa, cruel e agressiva. É *antieducativa*, posto que sujeita o tempo do educar ao cumprimento das variadas metas das plataformas. Ambiente tenso, onde estudantes e educadores se encontram pressionados para atingir índices dissociados da sua realidade escolar. Realidade tão distópica, que transforma a liberdade leitora em um exercício de virar páginas, sob monitoria e controle do tempo. E no qual o esforço do aprender perde espaço para a preocupação com tais metas, cujo insucesso resulta na expectativa de sanções. É *cruel*, posto que a escola, agora um adoentado galpão produtor de índices, tem como aparelhos para atingi-lo o uso dos *tablets* e dos computadores: contudo, estes sempre faltam ou acabam forçosamente desgastados pelo uso, das sete da manhã às onze horas da noite. Em minha escola, cerca de 900 estudantes dispõem de uma centena desses aparelhos. Consideremos a eficácia dessa linha de produção para a conquista das metas. Crua e insensível aos fatos, essa política é *agressiva*. Assim, obcecados pelo cumprimento das metas, os diferentes níveis da gestão e da vida escolar são conduzidos por uma rotina de ameaças e cobranças. Uma realidade sob o registro de resoluções que prometem cessar diretores, o que já ocorre em algumas escolas (...).

Esses nove excertos são exemplares do excesso de controle e da pressão das plataformas sobre os/as professores/as da rede estadual, que têm a sua **autonomia pedagógica usurpada** pela Seduc-SP. Os depoimentos dão a ver uma condição de funcionamento das escolas e uma proposta educacional que destoa de qualquer perspectiva de educação que garanta formação científica, humanística, artística com qualidade socialmente referenciada, capaz que formar as

novas gerações para atuarem em benefício da justiça social, da democracia, da liberdade e da solidariedade. Dão a ver uma política educacional que destrói a profissionalidade docente e impede que os/as professores/as realizem aquilo que mais faz diferença na formação dos/as estudantes: ministrar as aulas por eles/as preparadas, em diálogo com os conhecimentos científicos e as realidades das escolas e de cada grupo-classe.

EFEITOS SOBRE O TRABALHO DOS/AS DIRETORES/AS ESCOLARES

As Resoluções Seduc n. 4/2024, n. 38/2024 e n. 12/2025 dispõem sobre a avaliação de desempenho dos diretores escolares. Segundo elas, essa avaliação será constituída por:

- I – Indicadores presentes no painel de dados de avaliação educacional “Super BI”, disponibilizado no painel Escola Total da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo; e
- II – Nota obtida no Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) ou Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.

Caso a escola não atinja resultado considerado satisfatório nesses indicadores, o/a diretor/a sofrerá uma das seguintes punições: “I – remoção para outra unidade escolar ou sede da diretoria de ensino ou órgão central, a critério da administração; II – designação para exercício de funções inerentes ou correlatas ao seu cargo de origem”; ou “III – submissão a curso de capacitação”.

O processo de punição pelo não cumprimento das metas estabelecidas para as plataformas tem se dado de forma pouco transparente, estando totalmente à margem do debate público. Apesar de termos notícias de diversos/as diretores/as punidos em função de avaliações de desempenho insatisfatórias⁵, até meados de junho de 2025 foram localizados no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* apenas 20 casos de diretores prejudicados por tais medidas: sendo 18 diretores com designação do cargo cessada e dois diretores efetivos removidos de suas escolas.

Nessa lógica, a/o dirigente de ensino determina que os/as supervisores/as de ensino controlem e estimulem o aumento dos índices valorizados na plataforma “Super BI”. A demanda aos/às supervisores/as se traduz em pressão sobre os/as diretores/as escolares, que, juntamente com os demais membros da gestão (vice-diretores/as e coordenadores/as), impõem aos/às professores/as a necessidade de utilizar todas as plataformas nas aulas, com vistas a elevar os indicadores que pesam na avaliação do/a gestor/a escolar. Os/As docentes, por seu turno, pressionam os/as estudantes para a utilização das plataformas e substituem as suas próprias aulas por treinamentos centrados nas avaliações em larga escala.

5 Segundo levantamento do Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo (Apase), realizado junto a 27 Diretorias de Ensino, pelo menos 69 diretores/as escolares já foram punidos.

A plataformização do ensino cria uma **cadeia de controle e vigilância que degrada as relações de confiança nas escolas e prejudica os processos educativos, instaurando um clima de competitividade, frustração, ansiedade e medo** em ambientes que deveriam favorecer aprendizagens e processos formativos mais complexos.

A **cessação ou remoção de diretores/as escolares** em função do não atingimento de metas estabelecidas externamente às escolas, como vimos recentemente na rede municipal de São Paulo (REPU, 2025), tem um impacto profundamente negativo sobre as escolas, **desarticulando equipes, descontinuando o trabalho pedagógico e retirando da gestão escolar profissionais que, muitas vezes, levam anos para consolidar vínculos com a comunidade.**

Além do mais, como veremos a seguir, **os chamados “indicadores de plataformas” vêm sendo utilizados pela Seduc-SP de forma arbitrária e assistemática**, sem que a qualidade e a efetividade das plataformas nos processos de aprendizagem sejam sequer avaliadas.

3. AS PLATAFORMAS MELHORAM A APRENDIZAGEM DOS/AS ESTUDANTES?

No discurso da Seduc-SP, o uso das tecnologias digitais como recursos didático-pedagógicos ou de apoio à gestão tem como finalidade a melhora do desempenho dos estudantes no Saresp. Em *live* no dia 29 de janeiro de 2025, realizada como parte das atividades de planejamento de início do ano letivo direcionadas aos/as professores/as de todas as escolas da rede, o secretário da educação Renato Feder foi enfático ao afirmar que 2025 seria o “ano da autonomia”, com a Seduc-SP fornecendo as “ferramentas” necessárias e cobrando os “resultados”:

O que a gente quer é resultado, resultado. Então eu não tô aqui para ser legal, para ser sorridente, para falar que estamos todos juntos e unidos e que vai dar tudo certo e tal. O resultado precisa acontecer na tua escola (...) então vai ser o ano da autonomia. Vamos parar de ficar sugerindo passo a passo, cobrando passo a passo, que o que a gente quer é resultado. Principalmente resultado no Saresp, resultado no Saeb e tudo que eu vou fazer esse ano, o que esperar da Secretaria esse ano é apoiar, dar as ferramentas e cobrar resultado. Eu vou cobrar resultado, então foquem no resultado.⁶

Ante a associação direta e imediata entre resultados educacionais e a performance das escolas no Saresp, inferida pelo secretário da educação, é razoável questionar se as “ferramentas” a que ele se refere tiveram algum papel positivo no alcance, pelas escolas, dos “resultados” mencionados.

A Seduc-SP estabeleceu um regime de metas para as escolas associado ao desempenho no Saresp, que por sua vez é condicionado a valores mínimos de frequência dos/as estudantes e de comparecimento nas avaliações.

O gráfico da **Figura 11** compara os resultados das escolas da rede estadual com matrículas no Ensino Médio no Saresp para os anos de 2023 e 2024. A distribuição das diferenças entre os desempenhos das escolas nas duas últimas edições da prova estadual aponta um resultado levemente positivo, com média +0,06 (em uma escala de -10 a +10) de variação na nota entre 2023 e 2024 e 80% dos estudantes fazendo parte de escolas com resultado global no Saresp 2024 igual ou superior ao do Saresp 2023.

⁶ “Fala do secretário Renato Feder – live CMSP”. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=KlvzPGtL4Ag. Acesso em: 29 jun. 2025.

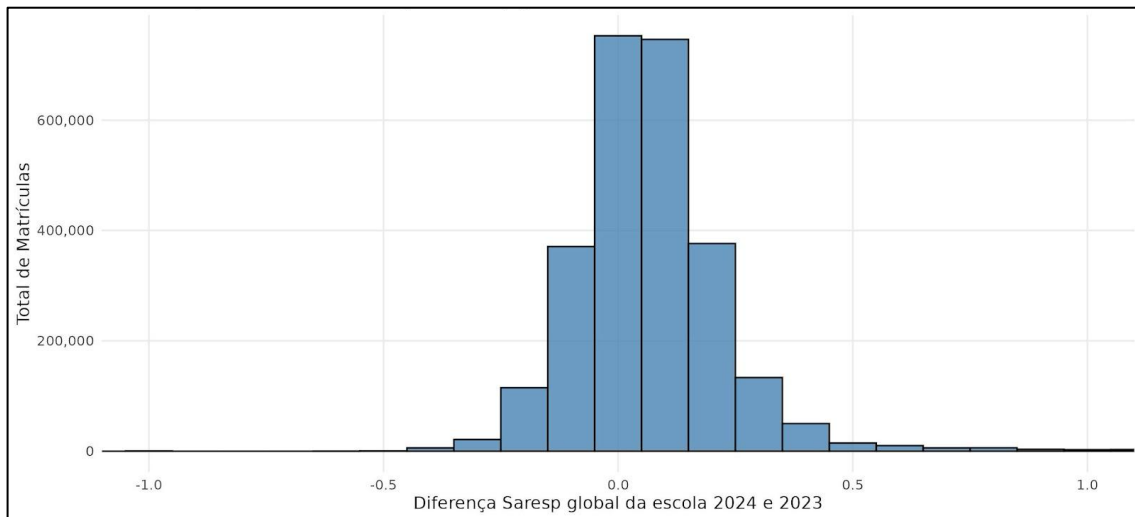


Figura 11. Evolução das escolas estaduais com Ensino Médio no Saresp entre 2023 e 2024, por número de matrículas

Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados da Resolução Seduc-SP n. 66/2025 (Anexo IV).

No gráfico da **Figura 12**, entretanto, observa-se a situação dessas mesmas escolas de Ensino Médio com relação ao Índice de Cumprimento de Metas (IC), estabelecido pela Seduc-SP, que define as escolas que atingiram as metas “Ouro” (IC=0,5) e “Diamante” (IC=1,0). Essas metas, definidas para cada escola, são associadas a uma determinada variação da nota no Saresp, conforme a Deliberação CIBR n. 3/2025 (São Paulo, 2025a).

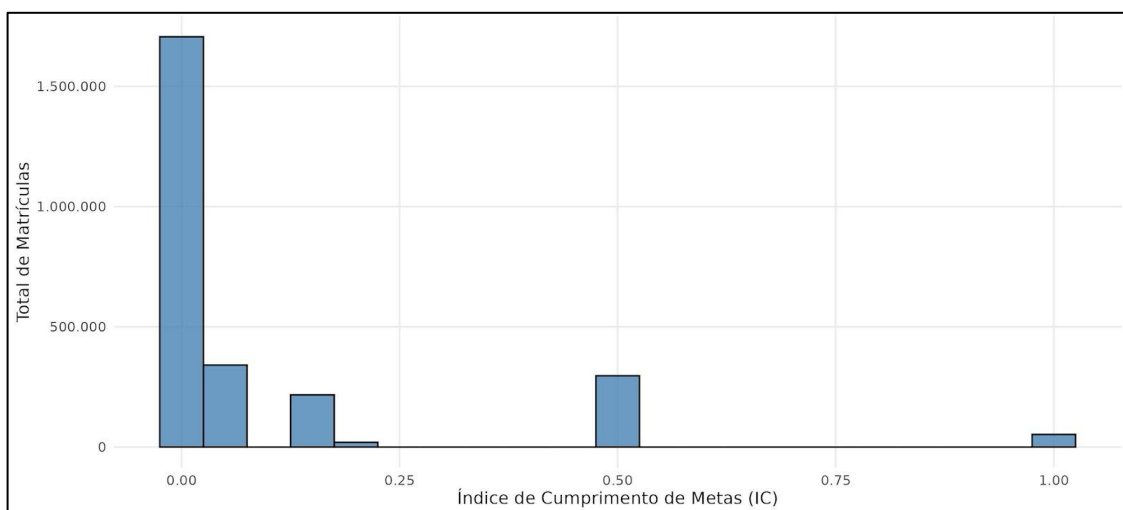


Figura 12. Distribuição do Índice de Cumprimento de Metas (IC) das escolas estaduais com Ensino Médio, por número de matrículas (IC=0,5 corresponde à meta “Ouro”; IC=1,0 corresponde à meta “Diamante”)

Fonte: elaboração própria a partir de dados retirados da Resolução Seduc-SP n. 66/2025 (Anexo IV).

É marcante a diferença entre os gráficos das **Figuras 11 e 12**, na medida em que 65% dos/as estudantes estão matriculados em escolas que apresentam um Índice de Cumprimento de Metas praticamente nulo (inferior a 0,025). Tendo em vista que esse índice é calculado justamente a partir da variação das notas no Saresp de cada escola, ele se revela inconsistente, já que não reflete adequadamente o resultado das escolas na avaliação estadual.

Para investigar em que medida a obrigatoriedade do uso das plataformas pelos/as estudantes, estabelecida pela Seduc-SP em 2024, correlacionou-se a alguma melhora de suas escolas no Saresp 2024, solicitamos ao governo paulista, via Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), os dados relativos ao uso e às metas das plataformas associadas aos processos de ensino e aprendizagem.

A **Tabela 2** resume as metas e médias dos indicadores de sete plataformas alcançadas pelo conjunto das escolas da rede estadual. Os dados indicam que as únicas plataformas em que as escolas, na média, alcançaram as metas estabelecidas pela Seduc-SP foram “Khan Academy” e “Matific”. É importante ressaltar que, exceto no que se refere à plataforma “Leia SP”, a média dos indicadores para o ano de 2024 corresponde apenas à realização das atividades pelos/as estudantes, independentemente dos acertos. Somente em 2025, a Seduc-SP passou a contabilizar apenas os exercícios corretos. Ao mesmo tempo, há uma grande variabilidade entre os resultados das escolas, manifestada no alto valor das incertezas associadas a cada média calculada.

Tabela 2. Metas e médias dos indicadores para sete plataformas relacionadas a conteúdos didático-pedagógicos e acompanhamento de tarefas, rede estadual paulista, 2024

PLATAFORMA	INDICADOR	MÉDIA	META
Alura	Exercícios corretos por aluno por mês	0,8 ± 0,4	1,0
Khan Academy	Atividades realizadas por aluno por semana	6,2 ± 5,0	4,0
Leia SP	Respostas corretas por aluno por semana	1,3 ± 1,2	1,6
Matific	Atividades concluídas por aluno por semana	2,7 ± 2,2	2,0
Redação Paulista	Redações concluídas por aluno por mês	0,6 ± 0,3	0,8
SPeak	Lições realizadas por aluno por semana	0,5 ± 0,5	1,0
Tarefa SP	Tarefas corretas por aluno por semana	5,3 ± 2,8	8,0

Fonte: elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação.

Para relacionarmos o uso das plataformas aos resultados obtidos pelas escolas no Saresp, calculamos um índice agregado e normalizado combinando os índices de uso com as metas estabelecidas para as respectivas plataformas.⁷ O gráfico da **Figura 13** mostra esse Índice de Uso das Plataformas em relação às metas estabelecidas pela Seduc-SP para as escolas com matrículas de Ensino Médio, distinguindo entre as escolas que tiveram resultados no Saresp 2024 inferiores, superiores ou iguais aos do Saresp 2023.

Nota-se, em primeiro lugar, que a maioria das escolas exibiu um índice de uso das plataformas menor que zero; isto é, inferior às metas estabelecidas pela Seduc-SP. Em segundo lugar, **independentemente de um uso maior ou menor das plataformas, a proporção entre escolas com resultados positivos, negativos ou neutros no Saresp 2024 segue praticamente inalterada.**

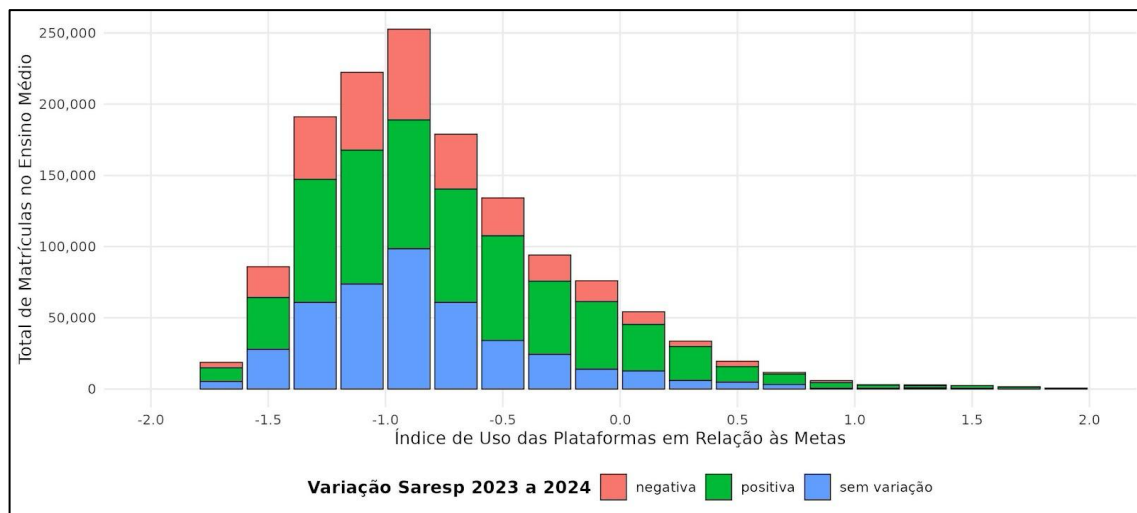


Figura 13. Uso de plataformas e evolução das escolas estaduais com Ensino Médio no Saresp entre 2023 e 2024, por número de matrículas

Fonte: elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação e de dados retirados da Resolução Seduc n. 66/2025 (Anexo IV).

O gráfico da **Figura 14** explicita a **correlação estatística fraca entre o uso das plataformas e os resultados das escolas estaduais no Saresp**. Entre as escolas que registraram alguma melhora no Saresp, há aproximadamente o mesmo número de estudantes em escolas com um índice de uso das plataformas baixo (334.522 alunos) e alto (321.824). A referência de cálculo adotada foi a

⁷ O índice de uso normalizado foi calculado, para cada plataforma i , como a diferença entre o índice de uso (I_i) da plataforma e a respectiva meta (M_i), dividido pelo desvio-padrão (σ_i). A seguir, o índice de uso agregado por escola ($\bar{I}$) foi calculado como a média dos índices normalizados dessa escola para todas as n plataformas utilizadas: $\bar{I} = \frac{1}{n} \sum_i \frac{(I_i - M_i)}{\sigma_i}$. Para o caso do Ensino Médio, $n=6$ plataformas.

média ponderada pelo número de estudantes de cada escola. O gráfico indica a ocorrência, de maneira bastante frequente, de escolas estaduais com melhora no Saresp e índices mais baixos de uso das plataformas, bem como escolas com piora no Saresp e maiores índices de uso das plataformas – demonstrando, nestes casos, uma correlação negativa entre o uso das plataformas e a melhora do desempenho no Saresp.

De maneira geral, é possível afirmar que o uso das plataformas não tem relação com a melhora ou piora da nota no Saresp. Além disso, um dado notável é que as escolas com maior número de matrículas (em média, 601 estudantes por escola), possuem maior dificuldade de cumprir as exigências de uso das plataformas pela Seduc-SP do que aquelas com menor número de matrículas (média de 255 estudantes por escola): esses resultados são obtidos pela comparação entre os lados esquerdo e direito do gráfico, respectivamente. Resultados similares foram obtidos para as escolas dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

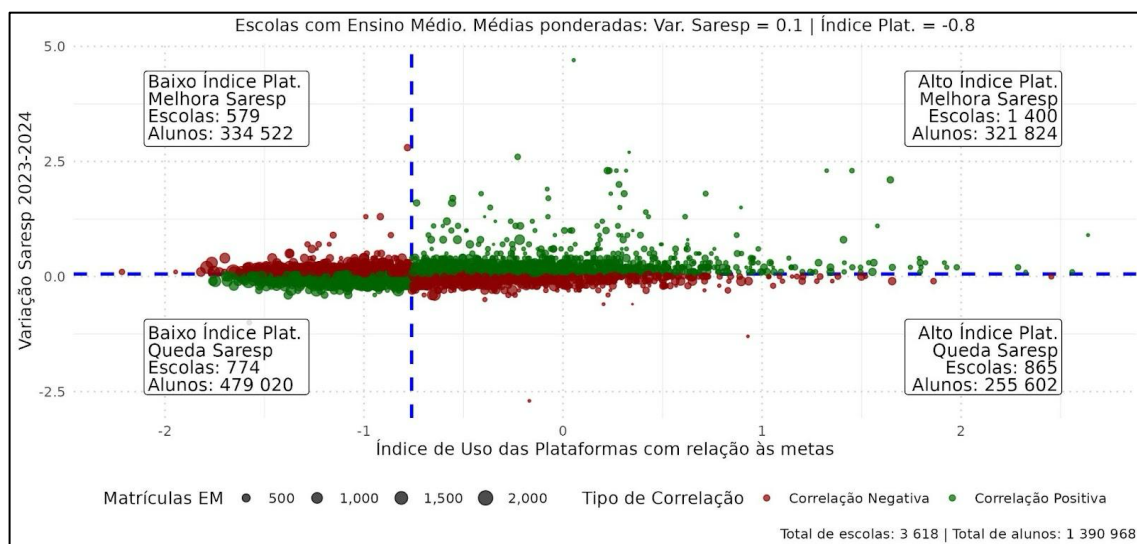


Figura 14. Correlação entre a variação de resultados no Saresp entre 2023 e 2024 e os índices de uso de plataformas, escolas estaduais com Ensino Médio

Fonte: elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação e de dados retirados da Resolução Seduc n. 66/2025 (Anexo IV).

Podemos concluir, portanto, que, ao mesmo tempo em que a Seduc-SP estabelece e monitora, bimestre a bimestre, uma enorme variedade de metas para as escolas estaduais, **não se identificou qualquer efeito benéfico do uso das plataformas nos resultados das escolas estaduais no Saresp**. A conclusão lógica da análise sistemática desses dados é a **inefetividade pedagógica do uso das plataformas** ou, na linguagem do secretário da educação, a má qualidade das “ferramentas” oferecidas pela Seduc-SP.

Entretanto, em vez de rever a sua política de plataformização, a Seduc-SP culpabiliza diretores/as e docentes pelos resultados no Saresp. **Com a imensa variedade de índices monitorados, torna-se fácil utilizar algum deles, de maneira assistemática e arbitrária, para estabelecer essa culpabilização e definir punições a profissionais da educação (REPU, 2025).** Diretores/as e professores/as de todas as escolas são colocados/as em situação de falta, como devedores/as, numa situação que é o exato oposto daquilo que concebemos como autonomia pedagógica.

4. JUSTIFICATIVAS E CUSTOS DA PLATAFORMIZAÇÃO

O parecer do Conselho Estadual de Educação n. 423/2023 trata dos convênios para a contratação das plataformas educacionais adotadas pela Seduc-SP, destacando os méritos de seu uso na educação pública sem, contudo, indicar as fontes em que tais afirmações se fundamentam:

A adoção de plataformas digitais de ensino-aprendizagem no ensino básico pode trazer diversos benefícios para o processo educativo dos alunos. Essas plataformas oferecem recursos interativos, conteúdos multimídia e ferramentas de comunicação, o que pode enriquecer a experiência de aprendizagem, engajar os estudantes e facilitar o acesso ao conhecimento. Além disso, as plataformas digitais permitem a personalização do ensino, atendendo às necessidades individuais de cada aluno e promovendo um aprendizado mais adaptado e efetivo. Elas também possibilitam o desenvolvimento de habilidades digitais, essenciais para a vida e o trabalho no século XXI. Ao adotar essas plataformas, a Seduc amplia as oportunidades de aprendizado e promove a inclusão digital, reduzindo as desigualdades educacionais. (São Paulo, 2023, p. 1)

A Seduc-SP, por meio de informações fornecidas via Lei de Acesso à Informação⁸, **justificou o uso das plataformas digitais sem indicar as fontes que embasam tais justificativas:**

Dentre os recursos disponíveis no mercado educacional, considera-se de interesse público o emprego de plataformas educacionais digitais, aderentes à BNCC e, portanto, ao Currículo Paulista, pois essas: a) possibilitam acesso dos estudantes a uma ampla variedade de objetos de aprendizagem como vídeos, jogos, questionários, animações, fotografias, textos; b) permitem aprendizagem em grupo, promovendo a cooperação por meio de atividades como fóruns, chats, simulações, colaboração, pesquisa; c) possibilitam, ao mesmo tempo, aprendizagem individualizada e coerente com diversos estilos e velocidades de progressão; d) oferecem flexibilidade, garantindo que os alunos possam ter acesso aos conteúdos tanto em casa quanto na escola; e) permitem ao professor enriquecer seu trabalho pedagógico e propor dinâmicas diversificadas; f) garantem ao professor o monitoramento do progresso de cada estudante e turma, contribuindo bastante para a análise e avaliação das aprendizagens e, por fim, g) estão afinadas à linguagem e aos interesses dos estudantes, cidadãos do século XXI, nativos digitais, participantes ativos de uma sociedade cada vez mais permeada pela tecnologia. (...)

Em síntese, a partir da experiência desta Pasta, ao longo dos últimos anos, pode-se afirmar que os materiais didáticos de apoio ao Currículo sempre foram importantes e

⁸ Informação obtida sob o protocolo n. 202406012043964, recebida no dia 03 de julho de 2024.

fundamentais, no sentido de fornecer os subsídios necessários para orientações e ações pedagógicas em sala de aula. Ressalta-se que a adoção de Plataformas Digitais tem esse mesmo intuito e está um passo além, partindo na direção de garantir novos e mais variados recursos, sendo esses muito motivadores para os estudantes e potencializadores para o trabalho dos professores, o que o torna inovador, fortalecendo, sobremaneira, as políticas públicas educacionais em prol de uma efetiva aprendizagem.

Da mesma forma, o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública (PAAPP) n. 0738.0000504/2023 instruído pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e relacionado à aquisição de equipamentos eletrônicos e outros insumos digitais pela Seduc-SP, identificou quatro notas técnico-pedagógicas (São Paulo, 2023d, 2023e, 2023f, 2023g) relacionadas, respectivamente, à aquisição de livros digitais para a futura plataforma “Leia SP”, de uma plataforma para a aprendizagem de programação (a futura plataforma “Alura”), de uma plataforma de leitura (“Leia SP”) e de uma plataforma de Matemática (a futura plataforma “Matific”).

Apócrifos⁹, esses quatro pareceres exaltam o uso das tecnologias digitais na educação e, em comum, defendem a compra das plataformas pela Seduc-SP com base na potencial melhoria de resultados nas avaliações em larga escala, tomando como exemplos as experiências positivas de países como Portugal e Austrália. **Não são apresentados, todavia, argumentos pedagógicos para sustentar a aquisição das ferramentas digitais, nem mesmo os potenciais problemas relacionados ao aumento do tempo de uso de telas por crianças e adolescentes, sobejamente debatidos na literatura educacional dos últimos anos.**

Além da ausência de qualquer referência a teorias pedagógicas ou experiências que demonstrem o papel pedagógico positivo do uso dessas plataformas para além dos desempenhos nas avaliações em larga escala, a forma como elas têm sido implementadas na rede estadual paulista não permite que elas sejam efetivamente caracterizadas como materiais de apoio ao currículo, aos quais os/as professores/as poderiam recorrer quando e da forma que julgassem conveniente. A obrigatoriedade do uso das plataformas por estudantes e professores/as e o rígido controle do trabalho escolar pela Seduc-SP, inclusive com a regulamentação de punições relacionadas ao não uso das plataformas – uma situação extrema! –, não deixam dúvidas de que essas ferramentas digitais visam primordialmente ao controle centralizado das escolas pela administração estadual.

A despeito da **falta de evidências de que o uso de tais plataformas contribua para a educação das crianças e jovens que frequentam as escolas paulistas**, o governo do estado de São Paulo gastou uma **soma significativa de recursos financeiros** na implementação de sua política de

⁹ Embora sem autoria, os quatro documentos foram autenticados digitalmente por uma mesma servidora da Seduc-SP vinculada à Efape.

plataformização. Segundo informações fornecidas pela própria Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação¹⁰, entre as plataformas desenvolvidas pela Seduc-SP (e, portanto, de sua propriedade) e aquelas contratadas de empresas privadas, o governo paulista gastou quase R\$ 500 milhões em 2024 (Tabela 3).

Tabela 3. Valores desembolsados pelo governo paulista para a aquisição de plataformas educacionais, 2024

PLATAFORMA	VALORES (R\$)
Alura	30.845.897,55
Education First (EF)	55.294.560,00
Elefante Letrado	6.509.880,00
Khan Academy	0 (cedida)
Leia SP	10.458.000,00
Livros digitais para a plataforma “Leia SP”	3.900.000,00
Matific	72.208.354,68
Me Salva!	0 (cedida)
Redação Paulista e Tarefa SP	65.780.121,96
Super BI, Apoio Presencial e Edu.Profissional	115.916.625,75
Wizard Pearson (programa “Prontos pro Mundo”)	110.160.000,00
TOTAL	471.073.439,94

Fonte: elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela Seduc-SP via Lei de Acesso à Informação.

Desde então, surgiram novas plataformas e os contratos, em sua maioria com duração de 12 meses, tiveram que ser renovados. Portanto, os gastos reais do governo de São Paulo devem ser muito superiores ao montante informado pela Seduc-SP em julho de 2024. Por fim, há que se questionar os usos dos recursos públicos com insumos didático-pedagógicos cuja aquisição é justificada sem embasamento teórico, sem discussão com as comunidades escolares, sem considerar a realidade das escolas e que, ainda por cima, não produzem a esperada melhoria nos resultados de aprendizagem.

¹⁰ Informação obtida sob o protocolo n. 202406012043964, recebida no dia 03 de julho de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de plataformização do ensino promovida pela Seduc-SP foi **implementada sem o direito de contestação dos/as profissionais da educação** atuantes na rede estadual paulista. A aquisição e implementação das plataformas digitais está relacionada a uma **crença de que a adoção generalizada de ferramentas digitais aumentaria a produtividade das escolas e levaria a uma melhora nos resultados de aprendizagem** expressos em avaliações em larga escala como o Saresp e o Saeb, gerando dividendos políticos para o atual governo.

A presente Nota Técnica, porém, revelou que esse **uso das plataformas digitais não tem correlação com a melhoria dos desempenhos das escolas estaduais no Saresp**, o que invalida o principal argumento da Seduc-SP para justificar a aquisição massiva desses insumos digitais.

Os dados apresentados também afastam a hipótese de que as plataformas cumpririam um papel adjuvante às aulas nos processos de ensino e aprendizagem e de qualificação dos processos de gestão da rede de ensino. Pelo contrário, a obrigatoriedade da utilização das plataformas, o rígido monitoramento dos acessos e do tempo de uso por professores/as e estudantes e o estabelecimento de punições para gestores/as de escolas que não atinjam as metas de uso definidas pela Seduc-SP, permitem concluir que **a adoção dessas ferramentas digitais visa unicamente reforçar um controle centralizado de todos os processos da vida escolar**.

Esse reforço tem levado, como vimos, ao **esgarçamento das relações de confiança entre os atores escolares**, uma vez que o não atingimento dos índices das plataformas estabelece uma cadeia de responsabilizações cruzadas que, no limite, leva a **situações de burla e fraude na realização de atividades pelos/as estudantes e** – como informam os relatos de professores/as coletados na pesquisa – **no registro de informações como a frequência dos/as estudantes nas aulas**.

Longe de indicar desvios morais, esse quadro decorre do fato de que indicadores definidos externamente às escolas e desenhados para produzir um ambiente intimidatório e punitivo, necessariamente levarão os sujeitos escolares a se adaptarem às rotinas impostas pelas plataformas. Assim, as relações entre gestores/as, docentes e estudantes podem ser minimamente preservadas, ao mesmo tempo em que **o tempo dedicado ao trabalho pedagógico e às aprendizagens é sacrificado em nome do cumprimento das metas de uso definidas para as múltiplas plataformas**. Os objetivos educacionais das plataformas, traduzidos nas metas por escola, não foram discutidos com as comunidades, e, em grande medida, desconsideram as realidades escolares.

Diante disso, seria prudente e necessário que a Seduc-SP introduzisse as tecnologias digitais na rede estadual de forma paulatina, garantindo uma ampla participação das comunidades

escolares nos processos decisórios e respaldando-se em estudos científicos, não nos interesses empresariais dos setores de tecnologia em vender seus produtos, ao custo da destruição da escola pública de formação humanística, científica e cidadã (Maldonado; Jacomini, 2025).

Vincular o cumprimento de metas de uso de plataformas à remoção de diretores escolares afronta a legislação educacional brasileira, que desde a Constituição Federal de 1988 prevê a liberdade de ensinar, o pluralismo de concepções pedagógicas e a gestão democrática da escola pública. Ademais, não é justo que servidores/as públicos/as concursados/as sejam cobrados/as e punidos/as por demandas que não estão efetivamente voltadas à melhoria da qualidade da educação.

As plataformas não necessariamente foram desenvolvidas por profissionais do campo da educação, especialistas em conteúdos escolares e metodologias de ensino. Ao contrário, elas constituem propriedade intelectual de empresas com as quais a Seduc-SP firmou contratos de uso por tempo determinado. Não contemplam uma organização lógica de conteúdos em formato digital, mas uma **incorporação dispersa de materiais didáticos que pouco tem contribuído, como demonstramos, para auxiliar no trabalho pedagógico e na aprendizagem dos/as estudantes.**

O uso exacerbado das plataformas, por fim, tem produzido **desinteresse e cansaço nos/as estudantes**, indo na contramão de uma vasta produção científica contemporânea e das práticas de países desenvolvidos que vêm repensando a utilização das tecnologias digitais e o tempo de uso de telas por crianças e adolescentes. **As plataformas retiram dos/as professores/as a essência da atividade docente: o planejamento, a organização e a condução de suas aulas.**

A Seduc-SP submete as comunidades escolares ao ritmo, à forma e ao conteúdo das ferramentas digitais. **Não são as plataformas que estão a serviço das escolas; as escolas é que estão a serviço das plataformas.** A plataformização do ensino na rede estadual paulista, nesse sentido, não tem qualquer relação com a oferta de processos educativos qualificados, capazes de propiciar as necessárias e adequadas condições de aprendizagem e formação dos/as estudantes.

SOBRE O GEPUD

O **Grupo Escola Pública e Democracia (Gepud)** reúne profissionais da educação básica e superior pública do estado de São Paulo para discutir políticas que garantam o direito à educação e a gestão democrática da escola. Atualmente está organizado como Projeto de Extensão sediado na Unifesp, *campus* Guarulhos. Acesse: www.gepud.com.br.

SOBRE A REPU

A **Rede Escola Pública e Universidade (REPU)** envolve professores/as e pesquisadores/as de universidades públicas (UFABC, UFSCar, Unicamp, Unifesp e USP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e professores/as da rede estadual de São Paulo. Desde 2016, a REPU vem realizando estudos e pesquisas com o objetivo de intervir no debate público e colaborar para a garantia do direito a uma educação de qualidade e socialmente referenciada na rede estadual de ensino de São Paulo. A REPU integra o Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação desde 2020, e acredita que a produção de conhecimento sobre educação deve estar em permanente diálogo com o cotidiano das escolas públicas e a serviço do monitoramento e do controle social das políticas educacionais. Acesse: www.repu.com.br.

REFERÊNCIAS

- GRUPO ESCOLA PÚBLICA E DEMOCRACIA [GEPUD]. **Plataformização da Educação de São Paulo: morte da Escola Pública?** [Editorial]. São Paulo: Gepud, abr. 2024. Disponível em: http://www.gepud.com.br/pdf/Plataformização_da_Educação_Abril_2024.pdf.
- MALDONADO, Luís Renato Silva; JACOMINI, Márcia Aparecida. Da secretaria escolar digital ao *business intelligence* total: plataformização na rede estadual paulista. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 41, e140507, 2025. <https://doi.org/10.21573/vol41n12025.140507>
- REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. **Substituição de livros do PNLD por slides digitais na rede estadual de São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 15 ago. 2023. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas.
- REDE ESCOLA PÚBLICA E UNIVERSIDADE [REPU]. **Ausência de critérios técnicos para o afastamento de diretores de escolas municipais em São Paulo** [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, 30 mai. 2025. Disponível em: www.repu.com.br/notas-tecnicas.
- SÃO PAULO. **Lei Complementar n. 444, de 27 de dezembro de 1985**. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas. Disponível em: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html. Acesso em: 21 jun. 2025.
- SÃO PAULO. **Lei Complementar n. 1.396, de 22 de dezembro de 2023a**. Altera as Leis Complementares n. 1.374, de 30 de março de 2022, n. 836, de 30 de dezembro de 1997, e n. 444, de 27 de dezembro de 1985, e dá providências correlatas. Disponível em: www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2023/lei.complementar-1396-22.12.2023.html. Acesso em: 21 jun. 2025.
- SÃO PAULO; COMISSÃO INTERSECRETARIAL DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS [CIBR]. **Deliberação da Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados – BR n. 3, de 31 de março de 2025a**. Define os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento, relativos à proposta de Bonificação por Resultados – BR da Secretaria da Educação para o exercício de 2024, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://doe.sp.gov.br/executivo/casa-civil/deliberacao-da-comissao-intersecretarial-da-bonificacao-por-resultados-br-n-3-de-31-de-marco-de-2025-2025033111101203985292>. Acesso em: 29 jun. 2025.

- SÃO PAULO; CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO [CEE-SP]. **Parecer CEE-SP n. 423/2023b.** Convênio objetivando a contratação de Plataforma de Ensino-Aprendizagem de Programação para a utilização dos Alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º) e para os Alunos do Ensino Médio (1º, 2º e 3º), da Rede Estadual de Ensino. Disponível em: www.ceesp.sp.gov.br/ato-do-conselho/numero-2023-423-processo-2023-26536. Acesso em: 21 jun. 2025.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Resolução Seduc n. 47, de 1º de novembro de 2023c.** Dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas ao docente efetivo e ao não efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao09112023110952resol%2047%203.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2025.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Nota Técnica-Pedagógica: Acervo de livros digitais (e-books, audiobooks) para a composição do acervo do projeto Leia SP.** 2023d. Disponível em: www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71839661-5779. Acesso em: 29 jun. 2025.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Nota Técnica-Pedagógica: Plataforma de Aprendizagem de Programação.** 2023e. Disponível em: www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71496838-2710. Acesso em: 29 jun. 2025.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Nota Técnica-Pedagógica: Plataforma de Leitura.** 2023f. Disponível em: www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71430027-5186. Acesso em: 29 jun. 2025.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Nota Técnica-Pedagógica: Plataforma de Matemática.** 2023g. Disponível em: www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=71432336-2875. Acesso em: 29 jun. 2025.
- SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Resolução Seduc n. 4, de 19 de janeiro de 2024a.** Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas.

Disponível em:

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao23012024101947RESOLUÇÃO 4.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP].

Resolução Seduc n. 38, de 3 de junho de 2024b. Altera a Resolução Seduc n. 4, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao04062024093528RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 38, DE 03 DE JUNHO DE 2024.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP].

Resolução Seduc n. 12, de 23 de janeiro de 2025b. Altera a Resolução Seduc n. 4, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho de Diretores Escolares/Diretores de Escola. Disponível em:

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao24012025084859Resolução 12.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP].

Resolução Seduc n. 32, de 7 de fevereiro de 2025c. Regulamenta os registros do Diário de Classe no âmbito da Rede Estadual de Ensino e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao11022025092709RESOLUÇÃO SEDUC Nº 32.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP].

Portaria Conjunta Coped/CGRH n. 14, de 22 de maio de 2025d. Dispõe sobre os procedimentos e o cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica dos integrantes do Quadro do Magistério (QM) das Escolas de Tempo Parcial e das Escolas de Ensino Integral, referente ao ano letivo de 2025. Disponível em:

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/05/portaria-conjunta-coped-cgrh-14-de-22-05-2025.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP].

ATPC e ATPL/APD 2025: Documento Orientador. 2025e. Disponível em:

https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/EFAPE_ATPC2025_documento_orientador.pdf. Acesso em: 21 jun. 2025.